

REQUERIMENTO N° _____ DE 2019 (Do Sr. Deputado Edmilson Rodrigues)

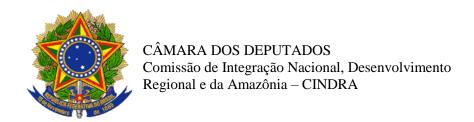
> Requer a realização de Audiência Pública para debater a permanecia da Secretaria Especial de Saúde Indígena – SESAI.

Senhor Presidente,

Requeiro, com fundamento nos arts. 255 e 256, *caput*, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Audiência Pública com a finalidade de debater **a permanência da Secretaria Especial de Saúde Indígena – SESAI.**

Sugerimos, em observância ao número de convidados/as proposto no acordo de procedimentos, que a mesa seja composta pelos seguintes nomes:

- 1. O Sr. Luiz Henrique Mandetta Ministro do Ministério de Saúde;
- Secretário da Secretaria Especial da Saúde Indígena –
 SESAI;
- 3. Presidente do Fórum de Presidentes dos Conselhos Distritais de Saúde Indígena FPCondisi;
- 4. Representante da Comissão Intersetorial de Saúde Indígena do Conselho Nacional de Saúde (CISI/CNS);
- 5. Coordenadora da Articulação dos Povos Indígenas do BrasilAPIB;
 - 6. Coordenador do Conselho Indigenista Missionário CIMI;



Caso algum dos nomes acima não confirme o comparecimento, indicamos os nomes abaixo para substituição:

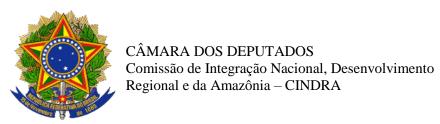
- 7. Representante do Centro de Trabalho Indigenista CTI;
- 8. Um representante dos usuários do Subsistema SasiSUS;
- 9. Representante do Sindicato dos Profissionais e Trabalhadores da Saúde Indígena SINDCOPSI.

JUSTIFICATIVA

Durante a 313ª reunião ordinária do Conselho Nacional de Saúde - CNS, realizada em 31 de janeiro e 1º de fevereiro de 2019, o Sr. Ministro de Estado da Saúde, Luiz Henrique Mandetta, anunciou a intenção de municipalizar as ações de atenção básica à saúde e de saneamento básico em aldeias do SasiSUS/SESAI.

Também no último dia 20 do mês corrente, o Sr. Ministro da Saúde participou de reunião na Comissão de Seguridade Social e Família nesta Casa. Na ocasião, ele apresentou mudanças no organograma do Ministério, incluído na Secretaria Especial de Saúde Indígena/SESAI na prática, as mudanças propostas provocam a extinção da Sesai. Sem status de Secretaria, a temática seria incorporada à nova Secretaria Nacional da Atenção Primária. O Ministro já vinha atacando o atual modelo de atenção à saúde indígena há alguns dias e propondo que a política deveria ser municipalizada e ou estadualizada. Estas propostas sofrem severas críticas dos povos indígenas, pois há muito tempo atrás tentaram implantar esse modelo proposto pelo Ministro, sem nenhum sucesso ao atendimento a população indígena.

Os cidadãos indígenas do País têm o direito Constitucional a políticas públicas que reconheçam as suas especificidades. Isto inclui a atenção diferenciada à sua saúde, que deve por lei ser garantido pelo Governo Federal, e deve contemplar adequações nas formas



de abordagem da comunidade pelas equipes, e o reconhecimento da interface com as medicinas indígenas.

A municipalização da gestão do SasiSUS/SESAI e das ações de atenção básica e saneamento básico nas aldeias implicará um ônus insuportável aos usuários do Subsistema, que se verão ainda mais desamparados pelo Estado e, por isso, é vista como um atentado contra a saúde pública e a dignidade dos brasileiros e das brasileiras indígenas, além de violar frontalmente a Política Nacional de Atenção à Saúde dos Povos Indígenas - PNASPI e o disposto pelos arts. 196, 197, 198, 200, 231 e 232, da Constituição Federal, sendo inaceitável o retrocesso social proposto pela gestão da referida Pasta Ministerial.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares à aprovação deste requerimento.

Salas das Comissões, 26 de março de 2019.

Deputado Edmilson Rodrigues PSOL/PA